



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA

RUA JUCA PEREIRA, 31 — C.E.P. 37.360

ARANTINA

MINAS GERAIS

Ofício N.º

Assunto:

Serviço:

LEI Nº 273/86

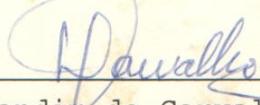
Dispõe sobre denominação de Rua.

A Câmara Municipal de Arantina, Estado de Minas Gerais decreta:

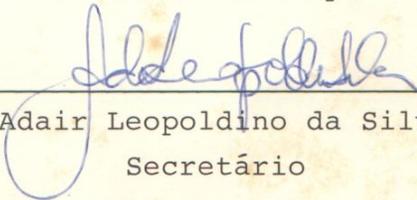
Art. 1º - A Rua que tem início à esquerda da Rua Capitão Leibnitz e término na Praça Joaquim de Seixas nesta cidade de Arantina, passará a denominar-se Rua PADRE JOSÉ VIGH.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Arantina, 28 de maio de 1986.



Darcy Landim de Carvalho
Prefeito Municipal



Adair Leopoldino da Silva
Secretário